



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 60, sexta-feira, 03 de outubro de 2014

EDITAL SEI Nº 0037645/2014 - SEMA.UAP

Joinville, 02 de outubro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2014/UAP/SEMA

Pelo presente ficam os requerentes cientificados do indeferimento dos processos administrativos abaixo relacionados, tendo em vista a falta de movimentação processual pelo período superior a 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o artigo 14A do Decreto nº 18.250/2011, incluído pelo art. 2º do Decreto nº 21.852, de 28 de janeiro de 2014.

REQUERENTE	PROTOCOLO	DATA	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	DATA DO INDEFERIMENTO
TEXTIL GROSSENBACHER LTDA	37264	28/06/2012	09/07/2012	29/07/2014
TRANSPORTES MANN LTDA	52547	21/07/2011	25/10/2011	29/07/2014
TETSUYA SHIGEOKA	55036	10/10/2012	25/02/2013	29/07/2014
THIJAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	41718	27/05/2011	05/09/2011	29/07/2014
ROLANDO WELTER	66327	18/12/2012	13/08/2013	27/08/2014
SERVIÇOS TECNICOS HG DIESEL LTDA	163166	18/05/2009	04/10/2013	29/07/2014
SIDERLI DOS SANTOS GARCIA	60303	09/11/2012	03/05/2013	29/07/2014
SUPER SOARES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	22904	03/04/2012	20/04/2012	29/07/2014
SUELY MIYUKI ODASHIRO IDERIHA	72227	19/10/2011	26/10/2011	29/07/2014
SILVIA DE AGUIAR	53443	01/10/2012	28/01/2013	29/07/2014
SILMARA SOLANGE PRIM MENDONÇA	68248	10/09/2010	22/04/2013	29/07/2014
SERGIO ZAVATINI	47477	22/06/2010	12/07/2010	29/07/2014
SANDRA REUTERS	726126	26/11/2010	07/01/2011	29/07/2014
SILVIO NEUMANN	31858	08/04/2011	06/05/2013	29/07/2014
SILVANA FISCHER MOREIRA	726437	29/11/2010	27/08/2012	29/07/2014
SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	13238	15/02/2013	12/03/2013	29/07/2014
RAIMUNDO VALERIO RIEDEL	26746	02/08/2007	20/11/2007	29/07/2014
ROSANI DE FATIMA DA SILVEIRA BRANCHER	67951	30/09/2011	27/10/2011	29/07/2014
RUTE LINS DOS SANTOS	58908	19/08/2011	30/08/2011	29/07/2014
ROSEMERI PINTO E OUTROS	58734	04/08/2011	25/10/2013	29/07/2014
RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA	23874	24/03/2010	25/10/2010	29/07/2014
RODRIGO STEIL	17803	02/03/2010	12/04/2010	29/07/2014
ROBERTO JORGE KELLER	23411	18/08/2006	30/04/2008	29/07/2014
REGIS DA SILVA PALACIO	45152	14/06/2011	22/04/2013	29/07/2014
RICARDO AVELINO ALVES	214715	02/12/2009	29/08/2013	29/07/2014
ROSIMAR APARECIDA LIBARDO	19417	14/02/2011	24/02/2011	29/07/2014
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	17490	08/02/2011	16/05/2012	29/07/2014
RODRIGO LOBO IMOVEIS LTDA	49227	03/09/2013	09/09/2013	29/07/2014
WILMAR ARTHUR HANSEN	46883	22/06/2011	05/08/2011	29/07/2014
VITOR SMAKOVICZ	167708	03/06/2009	23/03/2010	29/07/2014
VIQUA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	36158	26/06/2013	03/09/2013	29/07/2014
VILMAR DALFOVO	202810	20/10/2009	25/04/2012	29/07/2014
VICENTE RICARDO KIEPPER	44131	08/06/2011	28/11/2011	29/07/2014
VILMAR JULIO	29891	16/04/2010	23/04/2014	29/07/2014
WILSON VIEIRA JUNIOR E JUCELENE SCHMITT	24288	11/04/2012	31/05/2012	29/07/2014
VALMIR DA SILVA	81141	22/11/2011	12/12/2011	29/07/2014
VANDERLEI VIEIRA	36400	22/06/2012	05/06/2012	29/07/2014
WALDEMAR ZIEMANN	55997	08/08/2011	17/05/2013	29/07/2014
VILASIO ANDRADE PEREIRA	84439	07/12/2011	01/03/2012	29/07/2014
VILSON KALFELS	15675	01/03/2012	12/03/2012	29/07/2014
VEDOZE EVENTOS E FESTAS	75791	27/10/2011	08/11/2011	29/07/2014
VANESSA MARQUES	86736	20/12/2011	11/07/2012	29/07/2014
VILSON ARNDT	68723	27/11/2008	04/08/2009	29/07/2014
VILSON KALFELS	22843	11/06/2008	16/10/2009	29/07/2014
VALDIR RUFATTO MIOLA	65612	29/09/2011	05/04/2013	29/07/2014
VILMAR DE SOUZA	21619	28/03/2012	17/07/2012	29/07/2014

WILSON DA SILVA	191286	08/09/2009	28/10/2009	29/07/2014
RAUNIRO SOUZA MACHADO	731497	20/12/2010	22/06/2011	27/08/2014
WILSON PEREIRA	60171	26/08/2011	11/05/2012	30/07/2014
VANDERLEIA MONTEIRO MAGALHAES	26810	20/09/2006	19/10/2006	30/07/2014
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA E/OU	38082	10/05/2011	13/12/2012	30/07/2014
WALDEMAR GONCALVES	26776	15/03/2011	23/03/2011	30/07/2014
WALDEMAR FREITAS	32510	12/04/2011	09/08/2011	30/07/2014
VILSON MAIA	23191	04/04/2012	07/05/2012	30/07/2014
VILMAR JOSE SCHURTZ	24304	02/03/2011	15/04/2011	30/07/2014
VALENTIN ENGLER	26838	29/04/2013	08/05/2013	30/07/2014
VILLE DU LION ORLEANS EMPREENDEMENTOS LT	2623	26/01/2007	07/03/2007	30/07/2014
VALDEMIR ACHRE	409	07/01/2009	01/03/2010	30/07/2014
VALDECIR ANTUNES RIBEIRO	159720	04/05/2009	11/05/2009	30/07/2014
VALDECI SCHMIDT	16040	15/05/2007	17/12/2008	30/07/2014
VERA LUCIA BRASIL NUNES	171016	18/06/2009	30/06/2009	30/07/2014
VENDELINO STUEPP	22096	17/03/2010	07/11/2011	30/07/2014
WILSON SCHLUTER MIRA	41251	21/11/2007	14/11/2008	30/07/2014
VALECIO LEAL	14261	23/03/2005	28/08/2006	30/07/2014
VERA VOIGT	48616	28/06/2010	07/07/2010	30/07/2014
VOLNEI BORGES NUNES	31242	23/04/2010	22/06/2010	30/07/2014
WALDEMAR CORDEIRO	217069	10/12/2009	11/02/2010	30/07/2014
VANIO ALVES ALEXANDRE	42408	28/11/2007	21/10/2008	30/07/2014
WILLIAM KERSTEN	10109	12/03/2008	07/04/2008	30/07/2014
VALDIR GRIEBEL	190641	03/09/2009	25/11/2010	30/07/2014
VILSINEIA DA SILVA PRAT DAROSSO	496	07/01/2009	15/01/2009	30/07/2014
WILSON SENFF	24449	24/06/2008	24/10/2008	30/07/2014
WALTER MARIANO DE SOUZA	34742	04/10/2005	22/01/2008	30/07/2014
VANDONI FREITAS	69058	14/09/2010	22/06/2011	30/07/2014
VILMAR FRANCISCO KRAISCH	12637	24/01/2011	17/10/2011	30/07/2014
PLASINCO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	62351	18/08/2010	17/05/2013	30/07/2014
PAULO DA SILVA BUENO	63570	23/08/2010	30/11/2011	30/07/2014
PSK2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	5981	19/01/2012	27/01/2012	30/07/2014
PSK2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	5978	19/01/2012	27/01/2012	30/07/2014
PEDRO PAULO ZIMMERMANN	35954	11/05/2010	23/08/2010	30/07/2014
PEDRO AUGUSTO AMBROZINI	68436	03/10/2011	22/04/2013	30/07/2014
PRISCILA DE LEO	170462	17/06/2009	29/06/2009	30/07/2014
PAULO ISSAO KANASHIRO	52023	30/07/2008	06/10/2008	30/07/2014
PAULO ISSAO KANASHIRO	66739	12/11/2008	04/12/2008	30/07/2014
PEDRO DAMIAO DOS REIS FILHO	204485	26/10/2009	18/01/2010	30/07/2014
PADRAO AUTO ADESIVOS JOINVILLE LTDA	14583	02/06/2006	27/02/2008	30/07/2014
PLACASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA ME	13250	03/04/2008	21/05/2008	30/07/2014
PANATLANTICA CATARINENSES/A	75763	27/10/2011	20/12/2011	30/07/2014
PERVILLE CONSTRUÇOES E EMPREENDEMENTOS S	19991	10/03/2010	13/08/2010	30/07/2014
PAULO DA SILVA BUENO	726274	29/11/2010	29/11/2011	30/07/2014
AEON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	22504	10/06/2008	03/07/2008	30/07/2014

ALEXANDRE VON GEHLEN	4803	14/02/2008	12/05/2008	30/07/2014
ALFREDO KRICHELDORF	10586	20/01/2009	27/01/2009	30/07/2014
ANDRE LUIS SOTTOMAIOR PEREIRA	61342	02/10/2008	08/12/2008	30/07/2014
ANILDA WODTKE	18186	12/05/2008	20/05/2008	30/07/2014
ADEMAR LEMOS	21282	25/06/2007	04/11/2008	30/07/2014
ANDERSON DA SILVA	25821	07/07/2008	15/08/2008	30/07/2014
ALVARO MACHADO PACHECO NETO	62433	10/10/2008	15/10/2008	30/07/2014
ARTHUR LIENSTEDT	2794	29/01/2007	08/05/2008	30/07/2014
ANA GLORIA SDRIGOTTI MIERS	15244	17/04/2008	02/09/2008	30/07/2014
JAMIR LUIZ LUCHESE	45360	15/06/2011	20/12/2011	30/07/2014
JOSE LUCIO DA SILVA	60172	26/08/2011	20/06/2012	30/07/2014
JEFFERSON ALLAN VOLLMANN	79680	11/11/2011	21/12/2011	30/07/2014
JANETE IARA POLZIN	216894	10/12/2009	10/11/2011	30/07/2014
JORGE JAIR BATTISTI	49023	29/06/2010	28/07/2010	30/07/2014
REJANE MAIQUE ZANATI	731746	21/12/2010	16/03/2011	27/08/2014
UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADV DO SETIMO DIA	21897	22/02/2011	18/07/2011	30/07/2014
UNIMED DE JLE COOPERATIVA DE TRAB MEDICO	73388	24/10/2011	24/05/2012	30/07/2014
ZENITO GRANZA	201684	16/10/2009	09/02/2010	30/07/2014
ZUM RESTAURANTE E BAR LTDA EPP	55898	16/10/2012	01/03/2013	30/07/2014
ZENIR FERREIRA DOS SANTOS	65149	03/11/2008	18/10/2012	30/07/2014
ZULEICA DA SILVA BERNDT	55202	03/08/2011	20/10/2011	30/07/2014
OLIVA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	732122	22/12/2010	18/07/2011	30/07/2014
ONOFRE SCHWITZKY	42692	07/06/2010	23/06/2010	30/07/2014
OLINDINA MARIA DA SILVA KRUGER	47219	24/08/2012	17/09/2012	30/07/2014
ORIDES MARQUES	36720	04/05/2011	13/06/2011	30/07/2014
ODETE ITSO	31068	06/04/2011	02/05/2011	30/07/2014
OSMAR BAIER	722720	10/11/2010	26/06/2013	30/07/2014
ODETE GONCALVES KUPSCH	55496	11/10/2012	23/10/2012	30/07/2014
OSVALDO MOREIRA DOUAT FILHO	74779	05/10/2010	04/04/2013	30/07/2014
OANDEILON KUSKOSKI	67833	20/11/2008	01/12/2008	30/07/2014
IVO BAUMER	731458	20/12/2010	29/11/2011	31/07/2014
MARIA SALETE FAGUNDES SCHROEDER	199268	06/10/2009	10/08/2010	31/07/2014
MARISTELA E DE ARAUJO	17218	23/05/2007	18/02/2010	31/07/2014
VANDIRLEI LOURENCO DA SILVA	29/07/2003	18/05/2010	16/08/2010	31/07/2014



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 02/10/2014, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037645** e o código CRC **BDD644A2**.

EDITAL SEI Nº 0030264/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 005/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Lurdes Plotz.

Notificação nº 16236/14.

Motivo: Infração aos artigos 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Lurdes Plotz** (CPF 464.818.429-72), acerca da lavratura da **Notificação nº 16236/2014**. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 16236/14.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030264** e o código CRC **9622E908**.

EDITAL SEI Nº 0030248/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 003/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Supermercados Vitória Ltda.

Notificação nº 23193/14.

Motivo: Infração ao artigo 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Supermercados Vitória Ltda** (CNPJ 84.298.447/0001-89), acerca da lavratura da **Notificação nº 23193/2014**. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 23193/14.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030248** e o código CRC **148F568C**.

EDITAL SEI Nº 0030378/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 009/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Instituto Dual de Educação.

Protocolo de defesa nº 52344/12.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Instituto Dual de Educação** (CNPJ 07.989.375/0001-75), acerca da homologação do Parecer nº 0135/2014/UF/SEINFRA e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 60229/13, mantendo-se assim o Auto de Embargo nº 27275/12 e Auto de Multa nº 120/12, referente à construção em alvenaria com 2000m² sem licença e sem projeto, do imóvel localizado na Rua Brigada Lopes, nº 153, bairro Glória, no município de Joinville, e intima o autuado a pagar a multa

ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030378** e o código CRC **CD086E68**.

EDITAL SEI Nº 0030297/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 008/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Bruna Fernanda Berkenbrock.

Protocolo de defesa nº 83562/11.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Bruna Fernanda Berkenbrock** (CPF 082.843.259-77), acerca da homologação do Parecer nº 071/2014/UF/SEINFRA e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 83562/11, mantendo-se assim o Auto de Embargo nº 9457/10 e Auto de Multa nº 560/11, referente à construção em alvenaria com 360,80m² sem licença e sem projeto, do imóvel localizado na Rua São Clemente, nº 96, bairro Itinga, no município de Joinville, e intima a autuada a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030297** e o código CRC **F5BE5DD7**.

EDITAL SEI Nº 0030448/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 012/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Jovane da Cunha.

Notificação nº 30408/14.

Motivo: Infração ao artigo 76 e 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Jovane da Cunha** (CPF 947.870.189-49), acerca da lavratura da **Notificação nº 30408/2014**. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 30408/14.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030448** e o código CRC **98D77CBD**.

EDITAL SEI N° 0030409/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Editais nº 011/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Olinda Vicente Marciano.

Protocolo de defesa nº 46227/13.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Olinda Vicente Marciano** (CPF 520.605.949-87), acerca da homologação do Parecer nº 138/2014/UF/SEINFRA e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 46227/13, mantendo-se assim o Auto de Embargo nº 27668/13 e Auto de Multa nº 105/13, referente à construção em alvenaria com 36m² sem licença e sem projeto aprovado, do imóvel localizado na Rua Américo Vespúcio, nº 1215, bairro Nova Brasília, no município de Joinville, e intima o autuado a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030409** e o código CRC **8A20BF0F**.

EDITAL SEI N° 0030273/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 006/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Pedro Mello.

Auto de Multa nº 420/14

Motivo: Infração ao artigo 81, §4º da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado Pedro Mello (CPF 187.134.599-53), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 420/2014**, referente à construção de muro frontal de 39 metros, objeto do Auto de Embargo nº 17352/09, no imóvel localizado na Rua Antônio Carlos, nº 299, bairro Nova Brasília, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 653,13 ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030273** e o código CRC **5B112275**.

EDITAL SEI Nº 0030243/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 002/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Avelino Creppas.

Notificação nº 14653/14.

Motivo: Infração aos artigos 77, I e 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Avelino Creppas** (CPF 634.943.539-72), acerca da lavratura da **Notificação nº 14653/2014**. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 14653/14.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030243** e o código CRC **AF83C262**.

EDITAL SEI Nº 0030287/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 007/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Paulo de Avila.

Protocolo de defesa nº 62417/11.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Paulo de Avila** (CPF 684.041.829-49), acerca da homologação do Parecer nº 90/2014/UF/SEINFRA e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 62417/11, mantendo-se assim o Auto de Embargo nº 17972/10 e Auto de Multa nº 482/11, referente à construção em alvenaria com 100m² sem licença e sem projeto, do imóvel localizado na Rua Professora Ivete da Silva Miano, nº 551, bairro Comasa, no município de Joinville, e intima o autuado a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030287** e o código CRC **78A74E47**.

EDITAL SEI N° 0030255/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 004/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Francisco Schmoeller.

Auto de Embargo nº 31880/14

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Francisco Schmoeller** (CPF 418.132.279-34), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 31880** do imóvel localizado na Rua Osni Câmara da Silva, nº 1337, bairro Morro do Meio, tendo o infrator prazo de 30 dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 60 UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030255** e o código CRC **1ED1CCDE**.

EDITAL SEI Nº 0030390/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 010/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Raphael Martin.

Protocolo de defesa nº 73304/11.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Raphael Martin** (CPF 024.227.169-38), acerca da homologação do Parecer nº 0113/2014/UF/SEINFRA e **INDEFERIMENTO** da Defesa Administrativa nº 73304/11, mantendo-se assim o Auto de Embargo nº 3769/10 e Auto de Multa nº 18/13, referente à construção em alvenaria com 171,3m² e madeira com 46m² sem licença, sem projeto e com abertura na divisa, do imóvel localizado na Rua Manoel Silveira, nº 33, bairro Jardim Sofia, no município de Joinville, e intima o autuado a pagar a multa ou interpor recurso administrativo em 2ª instância no prazo de 15 dias da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030390** e o código CRC **79064741**.

EDITAL SEI Nº 0030225/2014 - SEMA.UNF

Joinville, 10 de setembro de 2014.

Edital nº 001/2014 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Ivo Roos.

Notificação nº 14652/14.

Motivo: Infração ao artigo 77, I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Ivo Roos** (CPF 005.866.509-97), acerca da lavratura da **Notificação nº 14652/2014**. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 14652/14.



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0030225** e o código CRC **D0F23098**.

EXTRATO SEI Nº 0037910/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 02 de outubro de 2014.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento

Contrato nº 165/2014 – PMJ

Contrato nº 9912354225 - Correios

Dispensa de Licitação: nº 80/2014 - PMJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: aquisição de produtos, sedex 40096, encomenda pac 41068, correio internacional, mala direta postal básica, limite de dimensões e pesos.

Justificativa: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, promove a partir de 18/08/2014, reajuste de 22% (vinte e dois por cento) para o Sedex Mundi Documento e 35% (trinta e cinco por cento) para o Sedex Mundi Mercadoria.

Dotação Orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Próprios PMJ

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES
CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2014, às 14:28,
conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037910** e o código CRC **2F5E35A8**.

EXTRATO SEI Nº 0037992/2014 - SAP.UPR

Joinville, 02 de outubro de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Convênio nº 022/2014/PMJ/SEPLAN, assinado em 15/08/2014, aprovado pela Lei nº 7.797, de 15 de agosto de 2014.

Data da Publicação: 18/08/2014, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 25, pág. 12 – Ano 2014.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio do Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Objeto: Altera a redação do Convênio nº 022/2014/PMJ/SEPLAN, que onde lê-se: “Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville” leia-se “Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública por meio do Departamento de Trânsito - DETRANS”.

Data: Joinville, 04 de setembro de 2014.

Signatário: César Roberto Nedochetko, pelo Município/SEPROT/DETRANS.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 02/10/2014, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037992** e o código CRC **3577C07D**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0037862/2014 -
IPREVILLE.NAD**

Joinville, 02 de outubro de 2014.

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO N° 145/4
INSTRUMENTO DE CONTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2014

FORNECEDOR: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Açúcar, Chá, Leite e Água mineral - R\$ 145,40

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão n° 003/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 145,40 (Cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA: 20/08/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2014, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037862** e o código CRC **EEE54105**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0037220/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de outubro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 62/2014-A

Contrato: 62/2014

Contratada: REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: fornecimento de equipamentos para produção, conversão e exibição da TV Câmara de Joinville

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo final para o fornecimento do item contratado até 28/11/2014.

Valor do Contrato: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data: 29/09/2014

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº

22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037220** e o código CRC **C7AF5140**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0037608/2014 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de outubro de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 01/2014-C

Contrato: 01/2014

Contratada: LOCALIZA RENT A CAR S/A.

Objeto: Locação de 19 veículos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Supressão de um veículo locado a partir do dia 01/10/2014.

Data: 01/10/2014

Valor Global do Contrato: R\$ 398.016,00 (trezentos e noventa e oito mil e dezesseis reais)

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 65, II, §1º da Lei nº 8.666/93.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037608** e o código CRC **3F738EB9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0037076/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 30 de setembro de 2014.

MODALIDADE: Concorrência pública nº 039/2010

NÚMERO DO CONTRATO: Contrato nº 010/2011, Quinto termo aditivo

CONTRATADO: **Centro de Tomografia de Joinville Ltda**

OBJETO: Serviços de exames de tomografia computadorizada e eletroneuromiografia.

MOTIVAÇÃO: Em conformidade à Cláusula Segunda, item “2.1.” do contrato administrativo n.º 010/2011, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/07/2014 empresa **Centro de Tomografia de Joinville Ltda**

VALOR DO TERMO ADITIVO: **R\$ 92.130,04** (Noventa e dois mil, cento e trinta reais e quatro centavos).

DATA INICIAL: 01/07/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2014, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037076** e o código CRC **283A2EBB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 664/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 130/2014 – Index Comércio de Produtos de Higiene & Beleza Ltda. - ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a Index Comércio de Produtos de Higiene & Beleza Ltda. - ME:

CONTRATO Nº: 130/2014. PROCESSO Nº: 101/2014.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) notebooks (Lote 2), objetivando a premiação dos campeões da 8ª Edição do Concurso Teatral “Água Para Sempre”.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Elisa Taufenbach Silva de Mello
0518

MATRÍCULA Nº:

FISCAL TITULAR: Wanessa Magalhães Brondani
0615

MATRÍCULA Nº:

FISCAL SUPLENTE: Luana Beatris Cardoso
0408

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037636** e o código CRC **A40484D7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 656/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 135/2014 – RENATA CAVALHEIRO - MEI.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a RENATA CAVALHEIRO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.129/0001-56:

CONTRATO Nº: 135/2014. PROCESSO Nº: DL112/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de oratória para empregados da Companhia Águas de Joinville – CAJ.

DATA DE ASSINATURA: 22/09/2014.

VIGÊNCIA: 22/09/2014 à 21/12/2014

GESTOR: Adriana Falcão Loth

Matrícula nº 0512

FISCAL TITULAR: Vilson Rieck

Matrícula nº 0591

FISCAL SUPLENTE: Lisangela A. Antunes Sansana

Matrícula nº 0149

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037623** e o código CRC **9F6FC407**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 658/2014

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância 004/2014.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância 004/2014, a fim de apurar as causas do não recolhimento das Taxas de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA dos 2º e 3º Trimestres do ano de 2011;

Art. 2º Devido a necessidade de se obter resposta ao Ofício nº 588/2014 DIPRE, o prazo fica prorrogado por tempo indeterminado;

Art. 3º Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,
Usuário Externo, em 02/10/2014, às 09:30, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037625** e o
código CRC **40192C21**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

PORTARIA Nº 18/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 15 de setembro de 2014, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão Especial de Gestão Patrimonial e de Controle Interno, com a função de organizar, supervisionar e manter trabalhos de incorporação, movimentação, inventário, baixa, entre outros procedimentos relacionados ao patrimônio desta Fundação.

Art. 2º - Nomear, para compor a Comissão descrita no artigo 1º desta Portaria, os servidores responsáveis abaixo relacionados:

Presidente – Dulcinéia Maria da Silva – Agente Administrativo;

Coordenador – Cleomar Portes Carvalho – Agente Administrativo;

Contador - Silvana dos Santos Machado;

Agente Administrativo – José Rogério Corrêa;

Assistente Administrativo – Liliane Gonçalves da Rosa Ochner.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria n.º 03/2012.

Joinville, 30 de setembro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2014, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036971** e o código CRC **747B3D96**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 661/2014

Substituição de Líder de Turno na Estação de Tratamento de Água do Cubatão e na Estação de Tratamento de Água do Piraí.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Líder do Turno B, na ETA Cubatão, o funcionário Vanor Ribeiro da Silva, em substituição ao funcionário Maico Aurélio Huch.

Art. 2º - Nomear para Líder do Turno C, na ETA Piraí, o funcionário Felipe Nóbrega Jardim, em substituição ao funcionário André Fernando Erpen.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037631** e o código CRC **33F1A6D8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 659/2014

Portaria de Exoneração da Senhora Aline Schafhauser Guimarães Machado do cargo de Coordenadora de Suporte e Desenvolvimento e Nomeação do Senhor Cleber Alisson Narloch para o cargo de Coordenador de Suporte e Desenvolvimento Interinamente.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32 do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora Aline Schafhauser Guimarães Machado do cargo de Coordenadora de Suporte e Desenvolvimento a partir de 23 de setembro de 2014.

Art. 2º Nomear o Senhor Cleber Alisson Narloch para o cargo de Coordenador de Suporte e Desenvolvimento, interinamente, a partir de 24 de setembro de 2014 até 17 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037626** e o código CRC **C5A2005F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 662/2014**

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância 003/2014.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância 003/2014, que visa apurar as causas do Acidente de Carro sofrido com o Sr. Paulo Sérgio Bossoni, por 15 (quinze) dias, a partir de 23 de setembro de 2014;

Art. 2º Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037633** e o código CRC **59B795A2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 37/2014**

Nomeia servidores para compor Comissão Interna responsável pelo acompanhamento e julgamento do credenciamento de Cooperativas de

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando cláusula do Edital de Credenciamento n° 001/2014/SAS/PMJ, com vigência de 25/9 a 25/10

RESOLVE

NOMEAR, os servidores Marcus Rodrigues Faust, que ocupa o cargo de Gerente de Gestão e Fomento à Geração de Renda, matrícula n° 35639, Ana Aparecida Pereira que ocupa o cargo de Coordenadora de Área de Gestão e Inclusão Produtiva, matrícula n° 20459 e Denise Cechinel da Silva que o ocupa o cargo de Assistente Social, matrícula n° 35371 para compor a Comissão Interna responsável pelo acompanhamento e julgamento do credenciamento de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis de Joinville para o desenvolvimento de atividades de triagem e classificação do resíduo sólido, proveniente da coleta seletiva no Núcleo de Reciclagem Sul.

Joinville, 2 de outubro de 2014.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 02/10/2014, às 13:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037879** e o código CRC **F6760C8A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA Nº 062/2014**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Tendo por escopo atender as diretrizes impostas pela Lei 8666/93 em seu artigo 67 que dispõe:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José designa:

Art. 1º - A Comissão de Fiscalizadores dos setores responsáveis pelo recebimento e fiscalização de materiais no Hospital Municipal São José:

Serviço de Almoxarifado Hospitalar

- 57104- Marcos Germano Richartz
- 80088- Jesse James Andre
- 78277- Allison Fernando Nunes

Serviço de Farmácia Hospitalar

- 72199- Ana Carolina Cristofolini Leopold
- 80277-Itajar Andrade Dos Santos
- 84400- Jose Roberto Dias

Serviço De Manutenção

- 82700- Manoel Do Nascimento
- 62966- Marildo Jaci Schmidt
- 71300- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff

Serviço De Controle Patrimonial

- 71299- Adilson Jose Andrzejewski
- 70466- Vanessa Angeoleti
- 82799- Alyn Avelino

Serviço De Informática

- 82811- Geraldo Piazero Junior

- 80822- Alex Sandro Muller
- 86133- Heliza Helena Stulzer

Serviço de Nutrição

- 50293 Maricelda Maroni
- 85844 Vanessa Claudia Vieira Beckert
- 63300 Valdir Saramento Junior

Serviço De Hotelaria

- 50317- Regina Schmitt Da Silva
- 61155- Gisele Almeida Dos Santos
- 86133- Heliza Helena Stulzer

Serviço de Análises Clínicas

- 32910- Mario Luiz Bittencourt
- 49450- Ricardo Kopsch
- 71499- Oscar Gilberto Goncalves Freire
- 86133- Heliza Helena Stulzer

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

- 75511- Renata Da Silva Laurett
- 39464- Elizabeth Fatima Da Silva Maluche
- 61555- Edson Laurentino Viana

Setor de OPME

- 83744- Daniel Dos Santos
- 68366- Maricelia Silva Souto De Melo
- 78588- Marcela Lipinski Leandro

Setor De Gestão De Pessoas

- 79599- Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze
- Lusineth Carolina Gross Kindermann
- 75277- Edna Hilda Ramos

Setor De Central De Materiais E Esterilização

- 75688- Cristina De Oliveira Lasala Delmonego
- 44048- Cleunice Aurora Da Costa
- 69611- Luciane Meurer Santana

Setor de Licitação

- 79133- Juliana Poffo Sens
- 72388- Cledineia Anderle

- 77777- Rodrigo Costa Sumi De Moraes

Setor Gestão De Contratos

- 86133- Heliza Helena Stulzer
- 66744- Fabricio Savazart Godoy
- 83955- Nicole Nied De Moura



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2014, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037773** e o código CRC **A60206C7**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

Portaria n.º 16/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Compor Comissão Permanente para Recebimento, Análise e Julgamento das Documentações e Propostas das Licitações e Pregões, com validade a partir de 15 de setembro de 2014 até 02 de janeiro de 2015, que ficará assim constituída:

Nomeia Efetivos:

José Rogério Corrêa (presidente de comissão / pregoeiro);

Priscila Inácio do Nascimento (membro de comissão / equipe de apoio);

Dulcinéia Maria da Silva (membro de comissão/equipe de apoio).

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 01/2014.

Joinville, 30 de setembro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 03/10/2014, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036057** e o código CRC **66FE2249**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 660/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 117/2014 – VIA D'ÁGUA COMÉRCIO E PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a

VIA D'ÁGUA COMÉRCIO E PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. ME:

CONTRATO Nº: 117/2014 - PROCESSO Nº: 071/2014.

OBJETO: Fornecimento de grades para piso fabricadas em material pultrudado, para a Estação de Tratamento de Água Piraí, Joinville – SC.

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2014.

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Bruno Borges Gentil

MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Sr. Rafael Luiz Passoni Sanches

MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL SUPLENTE: Sr.^a Daiane Aparecida Ciotta Desordi

MATRÍCULA Nº: 0774

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 02/10/2014, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037628** e o código CRC **4F86B5BB**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA Nº 004/2014

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º e seguintes da Lei nº. 7.130 de 19 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 1º de outubro de 2014, os servidores abaixo, lotados, em exercício, e com atuação em campo na Segurança Pública ou Defesa Civil:

Airton Gilberto Corrêa, matrícula 17.373

Andrea da Silva de Macedo, matrícula 33.905

Daniele Staczak da Rosa, matrícula 19.910

Fabene Kassia da Cruz, matrícula 22.739

João Carlos Vieira Sobrinho, matrícula 36.075

José Elias Cattini, matrícula 24.280

Marcos Fernando Kielwagen, matrícula 14.200

Sérgio Luiz Alves Pereira, matrícula 14.819

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 01 de outubro de 2014.

César Roberto Nedochetko

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Secretário (a)**, em 03/10/2014, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037231** e o código CRC **9D85A40A**.

PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ**

PORTARIA Nº 17/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 15 de setembro de 2014, os servidores abaixo serão responsáveis pela atualizações das informações do Sistema e-Sfinge – Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, desta Unidade Gestora.

USUÁRIO UG - CONTABIL:

Execução Orçamentária e Registros Contábeis: Silvana dos Santos Machado – Matrícula 30.981;

Lúcia Rosane Ceccon Rohling - Matrícula 42.234;

USUÁRIO UG - ATOS JURÍDICOS: Priscila Inácio do Nascimento – Matrícula 3.8407 e;

USUÁRIO UG - ATOS RELATIVOS A PESSOAL: Liliane Gonçalves da Rosa Ochner – Matrícula 31.052;

USUÁRIO UG - OBRAS: Sidney Stammerjohann Bernardes - Matricula 39.059.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 14/2012.

Joinville, 30 de setembro de 2014.

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANTE, Diretor (a) Presidente**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036966** e o código CRC **A1BB8604**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 022/14 - As servidoras Adésia Silveira Virgílio e Elisabeth Pereira Barbosa, deixaram de exercer com zelo as suas atribuições do cargo, não preservaram a imagem, decoro e credibilidade do município perante a sociedade, valeram-se do seu cargo para lograr proveito próprio e de outrem, infringindo os seguintes dispositivos legais: art.155, inciso I, II, VIII e X, 156 incisos III, VII e 172 incisos I, IV, IX e XII da LC 266/08, tendo transgredido os arts. 10, inciso VII e 11, inciso I da Lei 8.429/92 de Improbidade Administrativa e ainda, o art. 313-A do Código Penal. Porém, usando a dosimetria da penalidade, embasada no art. 167, parágrafo único da LC 266/88, substituo a penalidade de Demissão para a penalidade de suspensão, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pelas servidoras, seus bons antecedentes funcionais, acrescentando ainda não ter havido nenhum prejuízo ao Município tampouco ao Governo Federal, pelo fato de ter sido verificado antes da servidora Elisabeth receber o benefício, determino a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO**, de 30 (trinta) dias para a servidora Adésia Silveira Virgílio, matrícula nº 19.080, Auxiliar de Educador e para a servidora Elisabeth Pereira Barbosa, matrícula nº 38.207, Assistente Administrativo, ambas lotadas na Secretaria de Assistência Social, conforme o art. 169, da LC 266/08.

Joinville, 19 de setembro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036857** e o código CRC **58B7F3F4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 039/14 - Como não ficou evidenciado a culpabilidade de algum servidor com relação ao atendimento na Unidade Básica de Saúde Saguauçu, porém, verificou-se que além das situações em que o munícipe relatou em sua denúncia, referente a servidora Maria da Luz, ter agido com autoridade e arrogância, para com a sua mãe, como também

as chefias da servidora, receberam reclamações de outros usuários, referente a forma que foram tratados pela servidora Maria da Luz, determino o encaminhamento do presente processo de sindicância, para Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar (TACD), em desfavor da servidora Maria da Luz de Oliveira, matrícula 20.943, Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde Saguacu, com relação a atendimento a usuários na Unidade Básica de Saúde Saguacu, onde supostamente teria infringido o artigo: 155, inciso I, da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 29 de setembro de 2014

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0037001** e o código CRC **AAA469A0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 43/13 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 43/13, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e artigo 97, do Decreto 17.493/11, tendo em vista não ter sido possível apontar infração disciplinar por parte dos fiscais do CEREST quanto ao calculo de pontuação. Sugiro que a Secretaria da Saúde siga as recomendações feitas na Auditoria realizada pela Controladoria Geral do Município, fls. 279/300 dos autos, para realização de um grupo de estudos e criação de uma normativa, para instrução aos fiscais quanto ao correto preenchimento dos Boletins de Atividades.

Joinville, 22 de setembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 30/09/2014, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0036963** e o código CRC **F95F2BCF**.

